

<b>N.º de Registo</b>	559	<b>Data</b>	11/04/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/4
<b>Assunto:</b>	Hasta Pública - Venda de Autocarro Man Usado				

**Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que,** Torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, se procederá á venda em hasta pública, no dia **16 de maio de 2024**, pelas 10 horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Marvão, perante a Comissão nomeada para o efeito, o seguinte bem móvel:

Referência	Marca	Modelo	Ano de Matricula	Matricula	Estado de Conservação	Local de Parqueamento	Valor Base de Proposta
Autocarro 1	MAN	14.280HOCL/RE4	27-09-2007	62-EJ-34	Bom Estado	Parque de Máquinas - Marvão	5.000 €

O bem pode ser observado no Parque de Máquinas da Câmara Municipal, em Marvão, das 8h às 16 h, até ao dia limite de apresentação das propostas;

- Os impostos e outros encargos decorrentes da concretização da venda, são da responsabilidade do adjudicatário;
- Forma de pagamento: no dia da hasta pública, 10% do valor da adjudicação; os restantes 90% tem de ser liquidados a pronto pagamento, no prazo de 30 dias contados da data da notificação da adjudicação definitiva.
- As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação superior à base de licitação.
- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o bem a adquirir, com indicação da respetiva referência que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e entregue no Serviço de Expediente Geral, da Câmara Municipal de Marvão, até às **16h do dia 15 de maio de 2024**.
- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado neste edital, aplicando-se ainda as regras constantes do n.º 8 do artigo 217º do Código Regulamentar do Município de Marvão.
- Os bens adjudicados devem ser levantados do local onde se encontram no dia do seu pagamento total, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contados da notificação da adjudicação definitiva.

Tudo o que não conste deste edital, encontra-se definido nos artigos 212º a 219º do Código Regulamentar do Município de Marvão, disponível no site [www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt), no separador “Apoio ao Município” na pasta “Regulamentos e Tarifários”.

O Presidente da Câmara

---

Luís António Abelho Sobreira Vitorino